



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

#### SÚMULA

##### MINI-REGIMENTO INTERNO

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

1. O *quórum* para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;
2. Têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;
3. Têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;
4. Os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;
5. O coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;
6. A discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;
7. Cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;
8. O relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;
9. Aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e
10. O coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.

##### ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

1. As coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;
2. Podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e
3. As propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.

#### SÚMULA

**Local:** CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil. - Brasília -DF;

**Data:** 20 a 22 de fevereiro de 2019;

**Coordenador Nacional:** Eng. Civ. Flavia Roxin Bretas – Crea- MG;

**Coordenador Nacional Adjunto:** Eng. Comp. Alexandre José Dias Pastana - Crea- AP;

**Representante da CEEP:** não compareceu

**Assessor Confea:** Eng. Agrim. Ademir Roberto de Arruda;

**Assistente Regional Crea-AL:** Eng. Agr. André Cesar Battalhini.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA  
DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

SÚMULA

PARTICIPANTES

| Crea   | Nome                                 | Coordenador | Coordenador Adjunto | Representante Plenário | Assessor Técnico/ | Outros |
|--------|--------------------------------------|-------------|---------------------|------------------------|-------------------|--------|
| AC     | AYSSON ROSA                          | X           |                     |                        |                   |        |
| AL     | ANA CONSTANTINA O. S. DE AZEVEDO     | X           |                     |                        |                   |        |
| AM     | SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES     | X           |                     |                        |                   |        |
| AP     | ALEXANDRE JOSÉ DIAS PASTANA          | X           |                     |                        |                   |        |
| BA     | MÁRCIA VIRGÍNIA CERQUEIRA SANTOS     | X           |                     |                        |                   |        |
| CE     | JOSÉ ALFREDO FIRMEZA                 | X           |                     |                        |                   |        |
| DF     | ARTUR MILHOMEM NETO                  | X           |                     |                        |                   |        |
| ES     | CARLOS PEREIRA DIAS                  | X           |                     |                        |                   |        |
| GO     | PAULO ROBERTO LUCAS VIANA            | X           |                     |                        |                   |        |
| MA     | NELSON BELLO CAVALCANTI              | X           |                     |                        |                   |        |
| MG     | FLAVIA ROXIN BRETAS                  | X           |                     |                        |                   |        |
| MS     | MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA      | X           |                     |                        |                   |        |
| MT     | MARCIANE PREVEDELLO CURVO            | X           |                     |                        |                   |        |
| PA     | PEDRO PAULO DA COSTA MOTA            | X           |                     |                        |                   |        |
| PB     | FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA    | X           |                     |                        |                   |        |
| PE     | EDMUNDO JOAQUIM DE ANDRADE           | X           |                     |                        |                   |        |
| PI     | LUCIO VIEIRA DE BRITO                | X           |                     |                        |                   |        |
| PR     | ANDRÉ DA SILVA GOMES                 | X           |                     |                        |                   |        |
| RJ     | JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS           | X           |                     |                        |                   |        |
| RN     | MÁRCIO JOSÉ SÁ DANTAS LUZ            | X           |                     |                        |                   |        |
| RO     | EUGÊNIO PACELLI MARTINS              | X           |                     |                        |                   |        |
| RR     | KELLY CHRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA    | X           |                     |                        |                   |        |
| RS     | FÁBIO CHARÃO KURTZ                   | X           |                     |                        |                   |        |
| SC     | EDÉLCIO PAULO BONATO                 | X           |                     |                        |                   |        |
| SE     | SÉRGIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO     | X           |                     |                        |                   |        |
| SP     | JOÃO D'AMARO                         | X           |                     |                        |                   |        |
| TO     | LUIZ FERNANDO P. MACHADO             | X           |                     |                        |                   |        |
| CONFEA | Eng. Agrim. Ademir Roberto de Arruda |             |                     |                        | X                 |        |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

#### SÚMULA

#### DESENVOLVIMENTO DA SÚMULA

**Dia 20 de fevereiro de 2019 (quarta-feira)**- Local: CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil – Brasília/DF. **Horário:** de 14:00h às 18:10h.

**Assunto: Abertura dos Trabalhos:**

Verificada a existência de quórum regimental, Eng. Civ. Marcelo Daniel de Barros Melo – Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE em 2018 - Conselheiro do Crea-AL, reiterou os votos de agradecimento, dando as boas vindas a todos e por aberto a ordem do dia, inicialmente anotou os nomes dos Coordenadores presentes, momento em que todos se manifestaram.

**Assunto: Leitura e apreciação do Relatório de Atividades da CNCE 2018 e a Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CNCE de 2018 em conjunto:**

**Sumário:** em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 19 e no inciso II do art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, o Coordenador Nacional leu a minuta do Relatório das Atividades Desenvolvidas durante o seu mandato em conjunto com a Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2018, que após os comentário e elogios foi aprovada por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e ainda 02 (dois) ausentes.

**Assunto: Processo eleitoral para escolha dos Coordenadores Nacional e Adjunto para o exercício 2019, em atendimento ao disposto nos arts. 10 ao 15 e nos incisos III e IV do art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005:**

**Sumário:** a eleição para a Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética (CNCE) foi conduzida pelo Eng. Civ. Marcelo Daniel de Barros Melo – coordenador nacional da CNCE no exercício de 2018, que concedeu a palavra aos interessados em se candidatar.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

#### SÚMULA

A Eng. Civ. Flavia Roxin Bretas – Coordenadora da CEP do Crea- MG, o Eng. Jorge Matos Coordenador da CEP do Crea- RJ, bem como o Eng. Fábio Charão Kurtz - Coordenador da CEP do Crea- RS apresentaram suas propostas de gestão. Posteriormente, em votação secreta, foi eleita como Coordenador Nacional da CNCE 2019 a Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas por maioria dos votos.

Na sequência, procedeu-se à eleição do Coordenador Adjunto da CNCE. Os candidatos foram: o Eng. Comp. Alexandre José Dias Pastana - Coordenador da CEP do Crea- AP e o Eng. André da Silva Gomes - Coordenador da CEP do Crea- PR. Concedido o prazo de três minutos, os postulantes apresentaram suas propostas de gestão. Posteriormente, em votação secreta, o Eng. Alexandre José Dias Pastana foi eleito, tendo recebido a maioria dos votos.

Por fim, às 18h, os Coordenadores eleitos agradeceram pelos votos de confiança, deram por encerrado os trabalhos do dia e se encaminharam para a reunião regimental com a CEEP, prevista no art. 36 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas – Anexo II da Res. 1.012/2015.

O normativo determina que durante a primeira reunião, os coordenadores nacionais e os coordenadores nacionais adjuntos eleitos se reúnem com a comissão permanente responsável pelo exercício profissional para **traçar diretrizes de trabalho e uniformizar a atuação das coordenadorias** de câmaras especializadas dos Creas.

**Dia 21 de fevereiro de 2019 (quinta feira )- Local:** CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil, **Brasília/DF. Horário:** de 14:00h às 18:30h.

**Recepção dos Coordenadores, assinatura da lista de presença e verificação de quórum:**

Verificada a existência de quórum regimental, a Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas – Coordenadora Nacional, dando as boas-vindas a todos deu por aberto a ordem do dia.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

#### SÚMULA

#### **Assunto – Proposta de Calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2019.**

**Sumário:** a Coordenadora da CNCE, em atendimento ao disposto no art. 24, e no inciso VI do art. 32 do Regimento, colocou em discussão o tema Elaboração de proposta de calendário de reuniões para o exercício 2018.

Após discussão, deliberou-se, conforme proposta nº 001/2019 – CNCE, pelos seguintes locais e datas para as próximas reuniões da CNCE, em 2019:

- |  |
|--|
| <p>2ª Reunião Ordinária: 20 a 22 de maio de 2019. Local: Brasília/DF;<br/>3ª Reunião Ordinária: 12 a 14 de agosto de 2019. Local: Campo Grande/MS; e<br/>4ª Reunião Ordinária: 12 a 14 de novembro de 2019. Local: Curitiba/PR</p> |
|--|

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 24, como condição de ratificar a mudança do local da reunião que tradicionalmente realiza-se em Brasília – DF, os Coordenadores Eng. Marcelo Augusto de Souza Bexiga - Coordenador da CEP-MS e Eng. André da Silva Gomes - Coordenador da CEP-PR, solicitaram aos respectivos Presidentes que firmassem a anuência para realização das reuniões, apresentando os termos de compromissos assinados que seguem anexos ao Sistema Eletrônico de Informações do Confea (SEI).

#### **Assunto – PLANO ANUAL DE TRABALHO (inc. III, art. 19):**

**Sumário:** Considerando que o programa de trabalho é o instrumento necessário para subsidiar as reuniões da CNCE no exercício de 2019 e, conforme art. 39 será fornecido pelo Confea e deverá explicitar as matérias a serem abordadas e ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea.

O assessor do Confea apresentou o Plano Anual de Trabalho proposto sugerido pela CEEP que, depois de analisado e discutido com os coordenadores presentes, foi aprovado através da PROPOSTA nº 0002/2019-CNCE.

Foi aprovado o encaminhamento do coordenador da CEP-GO, Eng. Paulo Roberto L. Viana que propôs que no item 7 relativo à Divulgação do Código de Ética Profissional, **Coordenadorias de Câmaras Especializadas**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

#### SÚMULA

fosse suprimido o concurso para logomarca da Ética, vez que entende mais importante que seja resgatada a história de como foi feito o concurso da atual logo.

Também foram aprovados os encaminhamentos de que fosse inserida a Resolução nº 1090/2017 no contexto do item 6, que é relativo a dosimetria, bem como de inserir a criação do Banco de Dados Nacional no contexto do item 9 do Plano.

A coordenadora da CEP-MT, Eng. Marciane Pervedello Curvo, ressaltou a importância de que seja atualizada a apresentação institucional da Ética que ainda não contempla as novidades trazidas pela Resolução 1.090/2017.

#### **Assunto – Proposta de data para o Seminário Nacional de Ética**

**Sumário:** a Coordenadora da CNCE colocou o tema Elaboração de proposta para realização do Seminário Nacional de Ética em discussão.

Após discussão, deliberou-se, conforme proposta nº 003/2018 – CNCE, que o Seminário Nacional de Ética Profissional seja realizado na sede do Crea-PE, nos dias 10 E 11 de outubro de 2019.

#### **PROPOSTAS APROVADAS**

**PROPOSTA Nº 001/2019** – CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética;

**Assunto:** Eleição do Coordenador Nacional e do Coordenador Nacional Adjunto para o Exercício de 2019;

**Proponente:** CNCE;

**Destinatário:** CEEP.

**PROPOSTA Nº 002/2019** – CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética;

**Assunto:** Calendário das Reuniões Ordinárias – Exercício 2019;

**Proponente:** CNCE;

**Destinatário:** CEEP.

**PROPOSTA Nº 003/2019** – CNCE - Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética;

**Assunto:** Seminário Nacional de Ética Profissional;

**Proponente:** CNCE;

**Destinatário:** CEEP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DAS COMISSÕES DE ÉTICA  
DOS CREAS – CNCE

Brasília/DF, 20 a 22 de Fevereiro de 2019

SÚMULA

FOLHA DE VOTAÇÃO

| CREA                            | SIM       | NÃO      | ABSTENÇÃO | AUSENTE  | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|----------|-----------|----------|------------|
| Acre                            |           |          | X         |          |            |
| Alagoas                         |           |          |           | X        |            |
| Amapá                           | X         |          |           |          |            |
| Amazonas                        | X         |          |           |          |            |
| Bahia                           | X         |          |           |          |            |
| Ceará                           | X         |          |           |          |            |
| Distrito Federal                |           |          |           | X        |            |
| Espírito Santo                  | X         |          |           |          |            |
| Goiás                           |           |          |           | X        |            |
| Maranhão                        |           |          | X         |          |            |
| Mato Grosso                     | X         |          |           |          |            |
| Mato Grosso do Sul              | X         |          |           |          |            |
| Minas Gerais                    | X         |          |           |          |            |
| Pará                            | X         |          |           |          |            |
| Paraíba                         | X         |          |           |          |            |
| Paraná                          |           |          |           | X        |            |
| Pernambuco                      |           |          | X         |          |            |
| Piauí                           | X         |          |           |          |            |
| Rio de Janeiro                  | X         |          |           |          |            |
| Rio Grande do Norte             | X         |          |           |          |            |
| Rio Grande do Sul               | X         |          |           |          |            |
| Rondônia                        | X         |          |           |          |            |
| Roraima                         | X         |          |           |          |            |
| Santa Catarina                  | X         |          |           |          |            |
| São Paulo                       |           |          |           | X        |            |
| Sergipe                         |           |          | X         |          |            |
| Tocantins                       | X         |          |           |          |            |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>18</b> | <b>0</b> | <b>5</b>  | <b>5</b> |            |
| <b>Desempate do Coordenador</b> |           |          |           |          |            |

**Eng. Civ. Flávia Roxin Bretas**  
Coordenadora Nacional da Coordenadoria Nacional  
de Comissões de Ética

**Eng. Agr. André Cesar Battalhini**  
Assistente Técnico do Coordenador Nacional da  
Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética